



Município de Morretes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 EDITAL 07//2015

O Município de Morretes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA os CANDIDATOS** aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2015, para atuação no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1- Os documentos deverão ser entregues, nos dias **06, 09 e 10 de novembro de 2015** das 08h00 as 14h00, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do certame os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem, em conformidade com item 10.9 do Edital 01/2015 - Edital de Abertura do PSS 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 h/s

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
01.021	Rhicelly Karolynne de Miranda Melech	73	3º

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério desempate	Classificação
02.032	Heloisa Helena Vieira	32	11º
02.024	Isabel Cristina Gualdezi	32	12º

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: RECEPCIONISTA 40 h/s 12x36

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
06.040	Mabel Cristina Souza de Oliveira	27	5º

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
07.032	Angélica Maioki Rodrigues	60	12º
07.008	Donizete Pires Constantino	60	13º
07.006	Marcelo Alves Marques	54	14º
07.013	Rute Zela Jorge Strychalski	48	15º



Município de Morretes

Estado do Paraná

07.017	Eliscelaine de Fátima Cardoso de Miranda	48	16º
07.009	Jorgina dos Santos Silva Velloso	48	17º
07.026	Vanessa Alves Costa	48	18º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1- O classificado deverá apresentar no ato de contratação 01 (uma) cópia simples dos documentos comprobatórios, conforme abaixo:

- a) Carteira de Identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, correspondente ao último turno; ou,
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de quitação do serviço militar (para o sexo masculino);
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento de dependentes menores (se houver);
- h) Carteira de Trabalho (frente e verso);
- i) Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- k) Comprovante de escolaridade (diploma, certificado, certidão ou declaração atualizada nos últimos 90 dias);
- l) Carteira de Registro no Conselho; quando for o caso;
- m) Comprovante de quitação de anuidade 2015 quando for o caso;
- n) Laudo de aptidão física e mental (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação;
- o) Declaração de antecedentes criminais; emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná no endereço www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, ou pela Polícia Federal no endereço eletrônico <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>, caso não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive da possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no setor de certidões, junto ao cartório distribuidor ou cartório criminais ou Vara de execuções do município onde reside. As certidões e ou declarações devem ter sido emitidas nos últimos 90(noventa) dias da data da contratação;
- p) Conta corrente bancária no Itaú;
- q) 1 foto 3x4, recente;
- r) Declaração de não ocupar cargo público e remuneração, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessárias que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga (formulário oferecido ao candidato no ato da contratação para preenchimento);

3.2- O candidato contratado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato;

3.3- O candidato que não obedecer as normas do item 3.1, será substituído pelo classificado subsequente;

3.4- O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

3.5- O candidato contratado deverá apresentar-se à Diretoria do Hospital de Morretes, no prazo



Município de Morretes

Estado do Paraná

de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através do setor recursos humanos, sob pena de decair o direito a vaga;

3.6- O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado assinará um termo de renúncia.

3.7- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;

3.8- **NÃO** será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 05 de novembro de 2015.

Helder Teófilo dos Santos
Prefeito Municipal

Adriana Regina Rosset
Secretaria Municipal de Saúde